



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB- CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

PROJETO DE LEI Nº 454/2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A PARÓQUIA LOCAL COM VISTAS A MANUTENÇÃO DA FILARMÔNICA SANTO ONOFRE, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó - PB.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar **Acordo de Cooperação Técnica e Financeira** com a Paróquia Local como forma de contrapartida da mesma disponibilizando-se a cobrir os eventos festivos, no sentido de apresentar-se nas datas comemorativas deste município, quais sejam: Festa do Padroeiro, Emancipação Política do Município, bem como outras que surgirem no calendário municipal de eventos.

Art. 2º Para o custeio das despesas correspondentes ao objetivo da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal também autorizado a abrir do presente exercício **Credito Adicional Especial**, até o limite de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, destinado a criação da seguinte Unidade Orçamentária/Ação/Dotação:

02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
13.392.2000.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO
1.001 Recursos Ordinários
3350.43 Subvenções Sociais

Art. 3º Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as fontes de recursos definidas nos incisos I a IV, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Junco do Seridó - PB., 09 de Março de 2021.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

- Prefeito Constitucional -